

Pagamento do Simples Nacional é prorrogado

18/03/2020

O Comitê Gestor do Simples Nacional decidiu nesta quarta-feira (18/3) postergar as datas de vencimento dos tributos federais que integram esse regime diferenciado de tributação. As alterações constam da Resolução 152 do Comitê, que foi publicada em edição extra do *Diário Oficial da União*, também nesta quarta.

Agência Brasil



Alterações foram feitas pelo Comitê do Simples, do Ministério da Economia
Agência Brasil/Divulgação

Os tributos em questão são: Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica — IRPJ; Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido — CSLL; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — Cofins; Contribuição para o PIS/Pasep; Contribuição Patronal Previdenciária — CPP.

Datas postergadas

As alterações constam do artigo 1º da Resolução e são as seguintes:

- * o vencimento da apuração de março, que seria em 20 de abril, agora passa a ser 20 de outubro;*
- * o vencimento da apuração de abril, que seria em 20 de maio, agora passa a ser 20 de novembro*
- * o vencimento da apuração de maio, que seria em 20 de junho, agora passa a ser 20 de dezembro.*

Clique [aqui](#) para ler a Resolução 152

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-mar-18/pagamento-simples-nacional-prorrogado/>